

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
248/81

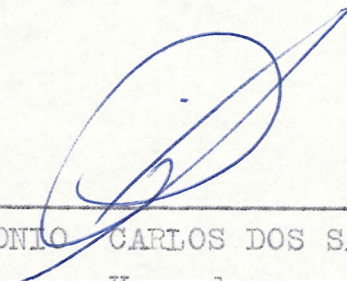
- REQUERIMENTO Nº 108 /81-

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. SEBASTIÃO JOSÉ CAMPOS, ocorrido no dia 28 de julho p.passado na Aldeia de Barueri.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento de sua esposa Dona PRUDÊNCIA LEOCÁDIA DE JESUS, residente na Rua Adriano Augusto nº 97 - Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Agosto de 1.981.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, levando em consideração que o falecido sr. Sebastião José Campos, contava com 76 anos de idade e foi um exemplo de pai, avô e bisavô, deixando uma família composta de 94 pessoas, sendo: 14 filhos, 44 netos, 24 bisnetos, 5 noras e 7 genros.

Justifico ainda a presente propositura, levando em consideração que, o falecido residiu na Aldeia de Barueri durante 22 anos, onde gozou de estima e consideração de todos que o conheciam e com ele conviveram.

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

Em 11/08/1981

Aprovado.
Em 11/08/1981

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 11/08/1981

PRESIDENTE

SECRETARIA

Em 11/08/1981

708 L.º 01 P.º 183



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03

PROC. 248/81

OFÍCIO Nº 600/81 - S -

Barueri, 12 de agosto de 1.981.

Prezada Senhora.

Cumpre-me o dever levar ao conhecimento de V.Sa. e demais membros da família que, este Legislativo, em Sessão Ordinária realizada ontem, a Requerimento nº 108/81, cuja cópia autêntica anexo, de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, deliberou consignar nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Sebastião José Campos, ocorrido no dia 28 de julho p. passado.

Sem mais, apresento a V.Sa., os meus protestos de estima e consideração.


ERMELINDO MASCHIO

Presidente

Ilma. Senhora

PRUDÊNCIA LEOCÁDIA DE JESUS

Barueri



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- CÓPIA AUTÊNTICA -

FLS.	04
PROC.	248/81

"REQUERIMENTO Nº 108/81 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. SEBASTIÃO JOSÉ CAMPOS, ocorrido no dia 28 de julho p. passado na Aldeia de Barueri. Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento de sua esposa Dona PRUDÊNCIA LEOCÁDIA DE JESUS, residente na Rua Adriano Augusto nº 97a - Aldeia de Barueri. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de agosto de 1.981. a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Vereador. JUSTIFICATIVA. Justifico a presente propositura, levando em consideração que o falecido sr. Sebastião José Campos, contava com 76 anos de idade e foi um exemplo de pai, avô e bisavô, deixando uma família composta de 94 pessoas, sendo: 14 filhos, 44 netos, 24 bisnetos, 5 noras e 7 genros. Justifico ainda a presente propositura, levando em consideração que, o falecido residiu na Aldeia de Barueri durante 22 anos, onde gozou de estima e consideração de todos que o conheciam e com ele conviveram."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 12 de agosto de 1.981.

HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-